

DELIBERAÇÃO Nº 225/2023 – 07/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar realizada e aprovada no município de Curitiba nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro/2022 a junho/2023 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

- Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Curitiba que já realizou mais de 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 9.480.240,04.

MUNICÍ- PIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPAS- SADO 1ª PAR- CELA	% DE EXE- CUÇÃO	VALOR 2ª PARCELA
CURITIBA	8.083	R\$ 14.070.009,79	R\$ 8.889.481,11	158,28%	R\$ 9.480.240,04

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná